

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 1.132/2018

Concede licença Saúde a servidora **ANDREIA CRISTINA LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **ANDREIA CRISTINA LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.404.526-0-SESP-PR, inscrita no CPF nº 068.164.659-46, nomeada em 24 de junho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Saúde a partir de 02 de março de 2018 por tempo indeterminado, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de abril de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENIE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 / Abril / 2018  
DE Nº 11.238  
UMUARAMA, 13 / 04 / 2018  
Interrompe  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme  
Sentença N.º 1401/18  
Dania  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS